



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0960/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a ativação do Programa de Amparo aos Estudantes Universitários, que concede bolsas de estudo com contrapartida em trabalhos sociais, aos moldes do Programa Escola da Família do Governo do Estado de São Paulo e envie para apreciação desta Casa projeto de lei que atualize os termos e reformule a Lei 2798/2008 do programa.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Amparo aos Estudantes Universitários foi autorizado pela Câmara Municipal através da Lei 2798/2008. Até o presente momento o programa não está sendo desenvolvido e entendo que oferecer oportunidades para aqueles que mais necessitam é prioridade deste governo, e trabalhar em prol destes é obrigação e a grande missão de todos nós que exercemos funções públicas. Além do aspecto social, que com a bolsa de estudos muitos cidadãos terão suas realidades transformadas após a conquista do Ensino Superior, o presente programa também supre a necessidade do oferecimento de mão de obra qualificada para as empresas que aqui se instalam e também será de grande proveito para a sociedade em geral, que terá a sua disposição estudantes universitários desenvolvendo trabalhos junto a comunidade local. Sabendo disso, se faz essa indicação, em que solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que providencie a ativação do Programa de Amparo aos Estudantes Universitários, que concede bolsas de estudo com contrapartida em trabalhos sociais, aos moldes do Programa Escola da Família do Governo do Estado de São Paulo e envie para apreciação desta Casa projeto de lei que atualize os termos e reformule a Lei 2798/2008 do programa.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2017.

MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB